

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA  
NOTA FISCAL AVULSA  
ELETRÔNICA DO MEI  
NFA-e -MEI



Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

## SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO .....	3
1.1 DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA – NFA-e .....	3
2. LEGISLAÇÃO .....	3
3. BENEFÍCIOS.....	3
3.1. PARA O EMISSOR.....	3
3.2. PARA A SOCIEDADE .....	4
4. DA EMISSÃO DA NFA-e.....	4
5. DO PORTAL RECEITA/PR .....	4
5.1. DO CADASTRO NO PORTAL RECEITA/PR.....	4
6. SERVIÇO DE EMISSÃO – MENU NFA-e (Modelo 55) .....	6
6.1 SUBMENU ORIENTAÇÕES .....	7
6.2 SUBMENU “NFA-e” .....	7
6.2.1. FUNÇÃO “EMISSÃO” .....	7
6.2.2. FUNÇÃO “CONSULTA” .....	8
6.3 SUBMENU “NFA-e – TESTES” .....	8
7. DO SISTEMA DE EMISSÃO DA NFA-e.....	8
7.1 ABA EMITENTE .....	8
7.2. ABA DESTINATÁRIO.....	10
7.3. ABA IDENTIFICAÇÃO DA NOTA.....	11
7.4. ABA LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA.....	13
7.5. ABA PRODUTOS .....	14
7.5.1. Produto .....	Erro! Indicador não definido.
7.5.2. Imposto .....	Erro! Indicador não definido.
7.6. ABA FORMA DE PAGAMENTO.....	16
7.7. ABA TRANSPORTE.....	19
7.8. ABA RESUMO .....	20
7.9. RESPOSTA .....	21
DANFE – DA NFA-e.....	23
GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – GR-PR .....	24

## 1. DEFINIÇÃO

É um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais uma operação de circulação de mercadorias.

### 1.1 DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA – NFA-e

- a) É um modelo 55 (Nota Fiscal Eletrônica);
- b) Utiliza a série 895 a 899;
- c) Substitui a Nota Fiscal modelo 1 e 1-A.;
- d) O Sistema Emissor será acessado através do portal do Receita/PR;
- e) O emitente MEI poderá ou não ter inscrição junto à Receita Estadual.
- f) A nota será assinada pelo Certificado Digital da Coordenação da Receita Estadual – CRE, sem custo para o emitente;
- g) O MEI poderá emitir de qualquer lugar que tenha computador, com acesso à internet, e impressora.

## 2. LEGISLAÇÃO

A obrigação para emitir a NFA-e está prevista no Ajuste SINIEF 007/2009. Norma de procedimento definirá os contribuintes que poderão emitir diretamente a NFA-e e aqueles que deverão comparecer a alguma Agência de Rendas do Estado para emissão por um Auditor.

## 3. BENEFÍCIOS

### 3.1. PARA O EMISSOR

- a) Redução de erros de escrituração;
- b) Para o MEI, a emissão poderá ser feita em qualquer lugar que possua computador com acesso à internet e impressora..

### **3.2. PARA A SOCIEDADE**

- a) Redução do consumo de papel, com impacto em termos ecológicos;
- b) Incentivo ao uso de novas tecnologias;
- c) Redução de gastos públicos.

### **4. DA EMISSÃO DA NFA-e**

O serviço de emissão da NFA-e será disponibilizado no portal do Receita/PR (<https://receita.pr.gov.br/login>), ambiente seguro e acessado com chave e senha.

Com isso, emitente precisará obter a sua chave e senha de acesso ao portal Receita/PR para ter acesso ao Sistema de Emissão da NFP-e, assim, emitir a sua nota.

Para obter a sua chave e senha e, com isso, tornar-se usuário do Receita/PR, deverá seguir as orientações disponíveis no portal.

### **5. DO PORTAL RECEITA/PR**

O portal do Receita/PR é um ambiente seguro, acessado com chave e senha, e para tornar-se usuário, o produtor precisa realizar um cadastro, procedendo da seguinte forma:

- a) Ter em mãos o CPF, regularmente cadastrado na Receita Federal do Brasil;
- b) Possuir cadastro ativo de MEI;
- c) Ter um endereço eletrônico (e-mail) ativo;
- d) Efetuar o cadastro no portal do Receita/PR;
- e) Entregar o Termo de Adesão assinado e com firma reconhecida à Receita Estadual.

#### **5.1. DO CADASTRO NO PORTAL RECEITA/PR**

Para se cadastrar no portal do Receita/PR, deve-se acessar o site da Fazenda do Estado do Paraná, pelo seguinte endereço eletrônico:

The image shows a screenshot of the website 'SECRETARIA DA FAZENDA' with several annotations. A yellow hand icon points to the 'Torne-se Usuário' link in the 'Serviços' menu. Another yellow hand icon points to the 'Receita PR Torne-se usuário' banner at the bottom right. The website interface includes a header with the logo of the State of Paraná, navigation links, and a search bar. The main content area features a 'SERVIÇOS RÁPIDOS' section with various consultation options and a 'Receita PR' section with a 'Torne-se usuário' link. The right sidebar contains several promotional banners, including 'Compensação de Dívidas Ativas com Precatórios', 'NOVO SIAF', 'Portal da Transparência Fazendária', 'Documentos Fiscais de Compras Públicas Consultas', 'Acesso à Informação', 'PORTAL DE ATENDIMENTO', and 'Prazos Processuais Calendário de Expediente'.

Nesta página, clique nas funcionalidades indicada pela  acima para ter acesso à página com as instruções para tornar-se usuário. Para tanto, deve-se:

- Preencher o formulário para solicitação de uso;
- Seguir os passos que o sistema apresentar, fornecendo os dados solicitados;
- Aguardar e-mail de retorno – Receita/PR e complementar as informações solicitadas;

- d) Ao acessar o e-mail enviado, será automaticamente confirmada a autenticidade do e-mail cadastrado, sendo gerado o Termo de Adesão com os dados informados no formulário eletrônico;
- e) O Termo de Adesão deverá ser assinado, reconhecido firma e encaminhado, no prazo de 30 dias, via correios ou pessoalmente, ao endereço indicado abaixo do Termo (local de envio) para homologação pela Receita Estadual, ou poderá ser entregue na Agência da Receita Estadual mais próxima da propriedade;
- f) Aguardar o e-mail de confirmação da homologação, com a senha inicial de utilização.

A não entrega do Termo de Adesão no prazo de 30 dias, implicará no indeferimento automático do pedido.

Após receber o e-mail de confirmação o emitente estará apto a acessar o portal do Receita/PR e utilizar as funções do sistema de emissão da NFA-e

A emissão da NFA-e para fins ilícitos acarretará responsabilidade civil e penal para o emitente do documento fiscal, identificado pelo seu acesso ao portal do Receita/PR.

É de responsabilidade do emitente a manutenção da chave e senha de acesso ao portal do Receita/PR, não devendo repassar a terceiros, sob pena de responsabilidade civil e penal, em razão do uso indevido.

## 6. SERVIÇO DE EMISSÃO – MENU NFA-e (Modelo 55)

Dentro do portal do Receita/PR, o emitente terá acesso ao Sistema emissor através menu “NFA-e (Modelo 55)” que dará aceso aos seguintes submenus:

NFAe (Modelo 1-A)	>
NFAe MEI (Modelo 1-A)	>
NFA-e (Modelo 55)	∨
Orientações	
NFA-e	∨
Emissão	
Consulta	
NFA-e - TESTES	∨
Emissão - TESTE	
Consulta - TESTE	

Ao selecionar qualquer função acima, o sistema verificará se o usuário tem vínculo com alguma inscrição ativa de MEI, ou caso se trate de um Auditor, se possui o perfil necessário para emissão de NFA-e.

## 6.1 SUBMENU ORIENTAÇÕES

Neste serviço, o emitente acessará a página que contém informações sobre a NFA-e e links para abrir o Manual de Emissão.

## 6.2 SUBMENU “NFA-e (Modelo 55)”

Este submenu permitirá ao acesso às funções de emissão e consultas, conforme imagem abaixo:

NFA-e (Modelo 55)	∨
NFA-e	∨
Emissão	
Consulta	

### 6.2.1. FUNÇÃO “EMISSÃO”

Nesta função, o usuário emitirá a NFA-e com validade jurídica.

### 6.2.2. FUNÇÃO “CONSULTA”

Nesta função, o usuário poderá verificar a situação na NFA-e, tais como:

- a) Se a nota foi autorizada, não autorizada, denegada ou rejeitada. As notas não autorizadas e rejeitadas poderão ser corrigidas na função “Alterar”;
- b) Data de emissão;
- c) Chave de acesso;
- d) Reimpressão do DANFE – Documento Auxiliar da NFA-e;
- e) Baixar o XML da NFA-e;
- f) Cancelar a NFA-e autorizada;
- g) Emitir Carta de Correção;

### 6.3 SUBMENU “NFA-e – TESTES”

Este submenu foi criado para o usuário utilizar como treinamento, possuindo as mesmas funcionalidades do submenu anterior (NFA-e).

As notas geradas nessa área de treinamento não terão valor fiscal, ou seja, elas não têm validade jurídica.

## 7. DO SISTEMA DE EMISSÃO DA NFA-e

O Sistema de Emissão da NFA-e é composto de abas para facilitar a navegação e a emissão do documento fiscal. Para cada aba serão mostrados os campos para serem preenchidos pelo emitente.

**Emite** Destinatário Identificação da Nota Local de Retirada/Entrega Produtos Forma de Pagamento Transporte Resumo

### 7.1 ABA EMITENTE

A aba EMITENTE contém os campos necessários para a identificação do emitente da NFA-e.

O sistema preenche automaticamente os campos de acordo com o cadastro do MEI junto à Receita Federal. Caso haja alguma inconsistência, é possível que o emitente altere os campos de Endereço. Mas para que a alteração seja permanente, ele precisa atualizar seu Cadastro junto à Receita Federal.

Identificação

\* Inscrição Estadual

\* Código de Regime Tributário

\* Nome/Razão Social

\* CPF/CNPJ

Telefone

Endereço

\* País

\* CEP

\* Logradouro

\* Número

Complemento

\* UF

\* Município

\* Bairro

Avançar

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Ao clicar em avançar, o sistema emissor passa para a próxima aba, desde que todos os campos obrigatórios sejam preenchidos. Caso haja alguma pendência o campo obrigatório fica em destaque e não é permitido avançar, como no exemplo abaixo:

Identificação

\* Inscrição Estadual

\* Código de Regime Tributário

\* Nome/Razão Social

O campo Nome/Razão Social é obrigatório

\* CPF/CNPJ

Telefone

Endereço

\* País

\* CEP

\* Logradouro

\* Número

Complemento

\* UF

\* Município

\* Bairro

Avançar

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Todos os campos com asterisco (\*) são obrigatórios. Caso algum deles não seja preenchido, o sistema emissor não permite que se avance para a aba seguinte.

Caso o emitente do documento não possua Inscrição Estadual e esse dado não seja preenchido automaticamente, deve ser colocado nesse campo o literal: ISENTO.

## 7.2. ABA DESTINATÁRIO

Nesta aba, deverão ser informados os dados do destinatário da mercadoria.

Todos os campos com asteriscos (\*) são de preenchimento obrigatórios.

Identificação

**Tipo de Documento**

CPF  CNPJ  Identificação Estrangeira

\* CPF

\* Indicador da IE do Destinatário

1 - Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário) \* Inscrição Estadual

\* Nome/Razão Social

Inscrição na SUFRAMA Inscrição Municipal do Tomador do Serviço

Telefone Email

Endereço

\* País

BRASIL

\* CEP

\* Logradouro \* Número

Complemento

\* UF \* Município \* Bairro

Selecione Selecione Selecione

[Voltar](#) [Avançar](#)

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

O destinatário pelas suas características poderá ser isento de inscrição, inscrito ou não no Cadastro de contribuintes do ICMS.

Assim, o campo “Indicador de Inscrição Estadual” deve ser informado, escolhendo as seguintes opções:

- a) “1 - Contribuinte ICMS (informar a inscrição do destinatário)”, ou seja, se é inscrito no cadastro do ICMS – CAD/ICMS;
- b) “2 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS”;
- c) “9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuinte do ICMS”.

Quando a operação se refere a uma saída para o EXTERIOR, os campos “Município” e “UF” devem ser preenchidos com a sigla “EX”. O sistema faz isso automaticamente

### 7.3. ABA IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Esta aba tem como objetivo realizar a identificação fiscal da nota, onde deverá ser informado: natureza da operação, tipo da Nota Fiscal, data e hora de saída/entrada, etc.

Entente Destinatário **Identificação da Nota** Local de Retirada/Entrega Produtos Forma de Pagamento Transporte Resumo

Identificação da Nota

\* Natureza da Operação

\* Tipo de Operação  
Seleção

\* Destino da Operação  
1 - Operação Interna

\* Finalidade da Emissão  
Seleção

\* Indicador de Presença do Comprador  
Seleção

\* Data de Entrada/Saída diferente da data de emissão?  
 Sim  
 Não

\* Consumidor final?  
 Sim  
 Não

Documentos Fiscais Referenciados  Sim  Não

Possui autorização para obter XML?  Sim  Não

Informações Adicionais

Informações Adicionais do Interesse do Contribuinte

Informações Adicionais do Interesse do Fisco

Voltar Avançar

\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Clicando no campo Natureza da Operação aparecem algumas opções de preenchimento. Caso a Natureza da Operação seja diferente das sugestões apresentadas, é possível também preencher o campo com o texto desejado.

O Tipo de Operação (Entrada ou Saída), pode ser selecionado clicando-se no campo.

O campo “Destino da Operação” (interna, interestadual ou exterior), será preenchido automaticamente com base no campo CEP informado na aba de identificação do Destinatário.

Com relação à Finalidade da Emissão, nós temos 04 tipos, conforme a lista abaixo:

- a) “NF-e normal” – é o tipo mais comum, emitida tanto para entrada, como para saída podendo ser: compra, venda, transferência, remessa, etc.;
- b) “NF-e complementar” – é uma nota emitida para complementação de valor de uma operação anterior, quando foi emitida uma NF-e normal;
- c) “NF-e de ajuste” – serve para fins escriturais com o objetivo de ajustes na escrituração contábil. Não está relacionada a uma operação de mercadoria ou produto.
- d) “Devolução de mercadoria” – serve para devolver a mercadoria, ou parte dela, para o remetente.

Clicando no campo Indicador de Presença do Comprador, aparecem as opções permitidas.

\* Indicador de Presença do Comprador

9 - Operação não presencial, outros
Selecione
0 - Não se aplica
1 - Operação presencial
2 - Operação não presencial, pela Internet
3 - Operação não presencial, Teletendimento
9 - Operação não presencial, outros

No campo “Data de Entrada/Saída diferente da data de emissão?”, a opção marcada como padrão é “Não”. Caso essa data seja diferente, ao se marcar “Sim” abre automaticamente um outro campo para que seja preenchida qual é a data de entrada/saída da mercadoria. Essa data só pode ser posterior à emissão do documento.

O campo “Consumidor Final?” indica qual é o papel do destinatário na relação comercial.

A opção Documentos Fiscais Referenciados deverá ser selecionada se houver a necessidade de informar alguma nota pré-existente. Exemplo: emissão de uma Nota Fiscal Complementar, com a finalidade de completar a quantidade de uma NF-e de venda. Essa Nota Complementar será emitida com a informação da chave eletrônica da Nota de Venda, emitida anteriormente.

A opção “Possui autorização para download de XML?” serve para que o emitente indique uma pessoa física ou jurídica (além das envolvidas no documento fiscal) que poderá efetuar o download do XML da nota.

Os campos de Informações Adicionais (de interesse do contribuinte e do fisco) são de livre preenchimento e não- obrigatórios.

#### 7.4. ABA LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA

Essa aba tem o objetivo de indicar o Local de Entrada ou de Retirada da mercadoria, quando esses locais são diferentes dos locais do endereço do emitente ou do destinatário. É possível preencher somente o local de Retirada, somente ou de Entrega, ou os dois.



Caso haja necessidade de preenchimento de algum dos locais, basta clicar na opção SIM e os campos para preenchimento serão abertos.

[Emitente](#)
[Destinatário](#)
[Identificação da Nota](#)
[Local de Retirada/Entrega](#)
[Produtos](#)
[Forma de Pagamento](#)
[Transporte](#)
[Resumo](#)

Local de Retirada diferente do Emitente?  Sim  Não

Inscrição Estadual

Razão Social

\* CPF/CNPJ  Telefone

E-mail

Endereço

\* País

\* CEP

\* Logradouro  \* Número

Complemento

\* UF  \* Município  \* Bairro

Local de Entrega diferente do Destinatário?  Sim  Não

[Voltar](#) [Avançar](#)

## 7.5. ABA PRODUTOS

Esta aba possibilita fazer a identificação dos produtos.

[Emitente](#)
[Destinatário](#)
[Identificação da Nota](#)
[Local de Retirada/Entrega](#)
[Produtos](#)
[Forma de Pagamento](#)
[Transporte](#)
[Resumo](#)

**Produto**

Dados do Produto

\* Descrição do Produto

\* Código do Produto  \* NCM  EAN9301

\* CFOP

\* Unidade Comercial  \* Quantidade Comercial  \* Valor Unitário Comercial

Unidade Tributária diferente da Unidade Comercial?  Sim  Não

CEST?  Sim  Não

Total Seguro  Desconto  Frete

Outras despesas acessórias  Valor Total Bruto

Informações Adicionais do Produto

Valor do Item integra o valor da Nota?  Sim  Não

[Cancelar](#) [Avançar](#)

No campo “Código do Produto” deve ser colocado o código interno do produto, usado pelo próprio emitente. Na “Descrição do Produto” deverá ser colocada a descrição literal da mercadoria.

O campo “NCM” serve para se colocar o NCM (Nomenclatura do Mercosul) do produto. É um código numérico, que deve possuir 2 ou 8 algarismos, de preenchimento obrigatório.

O campo EAN/GTIN indica o código de barras no padrão GTIN do produto. Não precisa ser preenchido.

O campo “CFOP” é “auto complete” (basta clicar no campo que as opções aparecem), e serão mostrados os códigos de acordo com o destino da operação, interna ou interestadual.

O Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, vem automaticamente preenchido como Não.

O campo “Unidade Tributária diferente da unidade comercial?” também vem automaticamente marcado como Não.

O campo “Valor total Bruto” é calculado automaticamente pelo sistema, através da multiplicação dos valores preenchidos nos campos “Quantidade Comercial” X “Valor Unitário Comercial”. Os outros campos relacionados ao valor da operação (“Total Seguro”, “Frete”, “Desconto”, e “Outras Despesas Acessórias”).

O campo “Valor do item integra o valor da Nota?” indica se o presente item entra no valor total da nota. Por padrão esse campo vem marcado com “Sim”.

### Emitente do Regime Normal:

Produto **Imposto**

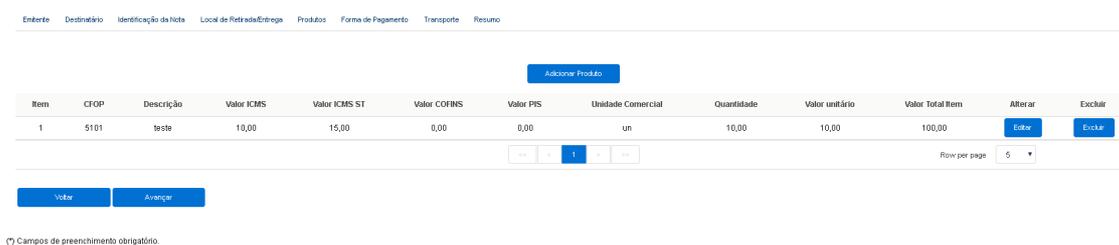
ICMS

\* Situação Tributária ICMS

Selecione
Selecione
00 - Tributada Integralmente
10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
20 - Tributada com redução de base de cálculo
30 - Isenta ou não tributada e com cobrança de ICMS por substituição tributária
40,41,50 - Tributação Isenta, Não tributada ou Suspensão
51 - Tributação com Diferimento
60 - Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70 - Com redução de base de cálculo e cobrança de ICMS por substituição tributária
90 - Outros

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Após a inclusão do produto, o sistema mostrará a seguinte tela:



Emblete Destinatário Identificação da Nota Local de Retirada/Entrega Produtos Forma de Pagamento Transporte Resumo

Adicionar Produto

Item	CFOP	Descrição	Valor ICMS	Valor ICMS ST	Valor COFINS	Valor PIS	Unidade Comercial	Quantidade	Valor unitário	Valor Total Item	Alterar	Excluir
1	5101	teste	10,00	15,00	0,00	0,00	un	10,00	10,00	100,00	Editar	Excluir

Row per page 5

Voltar Avançar

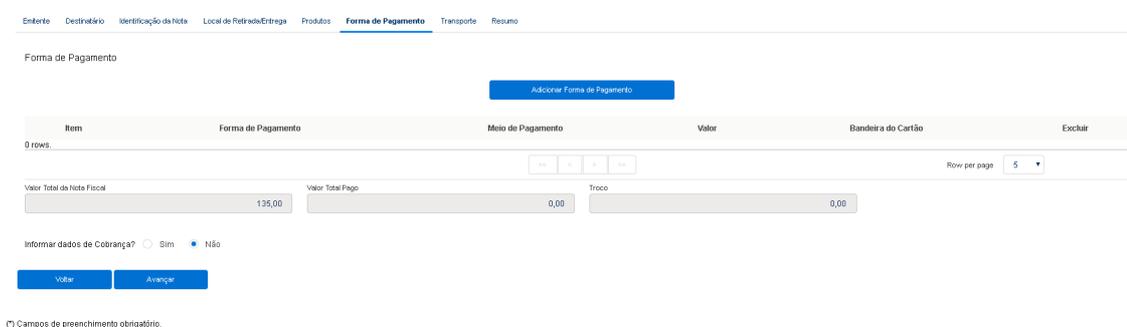
(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Se o usuário desejar incluir um novo produto, basta clicar em **Adicionar Produto**. Esse procedimento deverá ser tomado sempre que houver necessidade de incluir um novo produto.

Da mesma forma, se houver a necessidade de alterar o produto cadastrado basta clicar em **Editar**. Ou, se desejar excluir o produto cadastrado, basta clicar no **Excluir**.

## 7.6. ABA FORMA DE PAGAMENTO

Essa aba tem o objetivo de identificar a(s) forma(s) de pagamento da operação. O campo “Valor Total da Nota Fiscal” é automaticamente calculado baseando-se em todos os itens inseridos na aba anterior que compõem o valor total da NF-e.



Emblete Destinatário Identificação da Nota Local de Retirada/Entrega Produtos Forma de Pagamento Transporte Resumo

Forma de Pagamento

Adicionar Forma de Pagamento

Item	Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Valor	Bandeira do Cartão	Excluir
0 rows					

Row per page 5

Valor Total da Nota Fiscal 136,00 Valor Total Pago 0,00 Troco 0,00

Informar dados de Cobrança?  Sim  Não

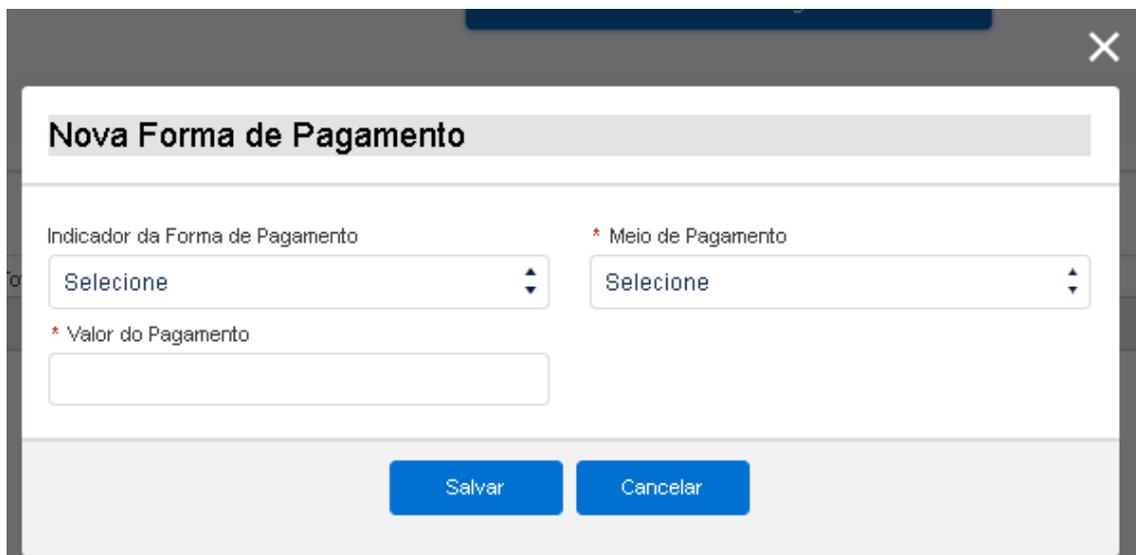
Voltar Avançar

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Para adicionar uma forma de pagamento basta clicar no botão

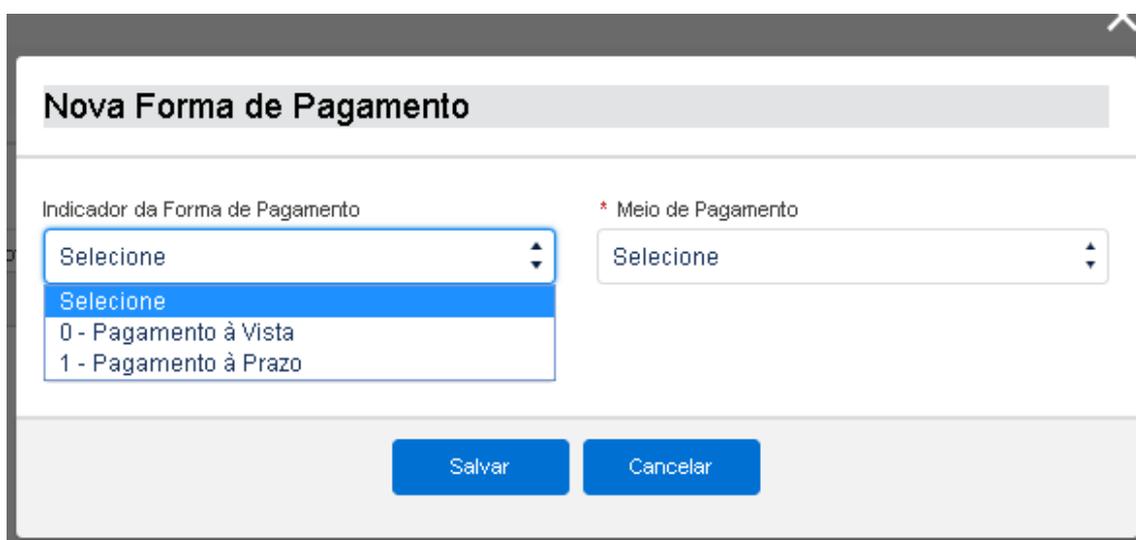
**Adicionar Forma de Pagamento**

Isso vai abrir uma janela para que seja adicionada uma forma de pagamento.



A imagem mostra uma janela de software intitulada "Nova Forma de Pagamento". No topo, há um cabeçalho com o mesmo título. Abaixo, há três campos de entrada: "Indicador da Forma de Pagamento" com o texto "Selecione", "\* Meio de Pagamento" com o texto "Selecione" e "\* Valor do Pagamento" que é um campo vazio. Na base da janela, há dois botões azuis: "Salvar" e "Cancelar".

A opção "Indicador de Forma de Pagamento" apresentará as opções "Pagamento à Vista" e "Pagamento à prazo".



A imagem mostra a mesma janela "Nova Forma de Pagamento", mas com o menu de seleção para "Indicador da Forma de Pagamento" aberto. O menu exibe as opções "0 - Pagamento à Vista" e "1 - Pagamento à Prazo". Os outros elementos da interface, como o campo "\* Meio de Pagamento" e os botões "Salvar" e "Cancelar", permanecem inalterados.

Na opção "Meio de Pagamento" deve-se selecionar a opção correspondente ao mecanismo de pagamento utilizado na operação, dentre as seguintes opções:

**Nova Forma de Pagamento**

Indicador da Forma de Pagamento  
 Seleccione

\* Valor do Pagamento

\* Meio de Pagamento  
 Seleccione

- 01 - Dinheiro
- 02 - Cheque
- 03 - Cartão de Crédito
- 04 - Cartão de Débito
- 05 - Crédito Loja
- 10 - Vale Alimentação
- 11 - Vale Refeição
- 12 - Vale Presente
- 13 - Vale Combustível
- 15 - Boleto Bancário
- 90 - Sem pagamento
- 99 - Outros

Salvar

Caso o emitente selecione as opções “03- Cartão de Crédito” ou “04- Cartão de Débito” aparecerá ainda um campo adicional para que ele escolha a Bandeira do cartão utilizada no pagamento:

**Nova Forma de Pagamento**

Indicador da Forma de Pagamento  
 Seleccione

\* Meio de Pagamento  
 03 - Cartão de Crédito

\* Valor do Pagamento

Informação sobre o Pagamento com Cartão

\* Tipo de Integração de Pagamento  
 2 - Pagamento não Integrado (POS)

\* Bandeira  
 Seleccione

Salvar Cancelar

O campo “Tipo de Integração de Pagamento” é sempre marcado como “2- Pagamento não integrado (POS)”.

É possível adicionar mais de uma forma de pagamento, clicando na opção  novamente. É possível ainda excluir alguma opção de pagamento informada anteriormente.

O campo “Informar dados da Cobrança?” vem por padrão marcado como “Não”. Ele deve ser marcado quando a cobrança será feita posteriormente, por meio de duplicatas. Ao se clicar em sim, abrem-se os campos a serem preenchidos nesse caso.

Informar dados de Cobrança?  Sim  Não

Informações da Fatura

Número da Fatura

Valor Original da Fatura  Valor do Desconto

Valor Líquido da Fatura

Parcelas

\* Valor da Parcela  \* Data de Vencimento   

Número da Parcela	Data de Vencimento	Valor da Parcela	Excluir
0 rows.			

<< < > >> Row per page 5 ▼

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

O “Valor Total Pago” deve ser sempre superior ou igual ao “Valor Total da Nota Fiscal”. Caso ele seja superior, o campo “Troco” é automaticamente calculado com a diferença.

## 7.7. ABA TRANSPORTE

Esta aba tem como objetivo realizar a identificação do transporte, onde deverá ser informado: a Modalidade do Frete, Identificação do Transportador, etc.

Entente Destinatário Identificação da Nota Local de Retirada/Entrega Produto Forma de Pagamento **Transporte** Resumo

Transporte

\* Modalidade do Frete

Seleção

Retenção do ICMS  Sim  Não

Informações do Veículo de Transporte  Sim  Não

Reboque

Adicionar Reboque

Placa	UF	FNTC	Vagão	Balsa	Editar	excluir
0 rows						

Volumes

Adicionar Volume

Item	Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto	Editar	excluir
0 rows								

Voltar Avançar

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Conforme imagem abaixo existe vários tipos de fretes. O usuário deverá escolher a modalidade que representa o frete da operação.

Transporte

\* Modalidade do Frete

Seleção

Seleção

- 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
- 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
- 2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros
- 3 - Transporte Próprio por conta do Remetente
- 4 - Transporte Próprio por conta do Destinatário
- 9 - Sem Ocorrência de Transporte

Ao selecionar as opções “3 ou 4” o sistema automaticamente preencherá os campos com os dados do “Remetente ou Destinatário” respectivamente.

Ao selecionar as opções “0”, “1” ou “2”, serão abertos campos para o preenchimento das informações do transportador.

Em relação ao campo “Retenção do ICMS”, por padrão, virá selecionado como “Não”. Entretanto, se houver necessidade, basta clicar na opção “Sim” que o sistema disponibilizará os campos a serem informados.

Retenção do ICMS  Sim  Não

\* Base de Cálculo da Retenção

\* Alíquota da Retenção

\* Valor do Serviço

\* Município (Cód. BOE)

\* CFOP

\* Valor do ICMS Retido 0,00

É possível ainda adicionar Reboque, Volumes e Informações do Veículo de Transporte.

## 7.8. ABA RESUMO



Resposta

<b>Ambiente:</b>	Homologação
<b>Código:</b>	100
<b>Motivo:</b>	Autorizado o uso da NF-e
<b>Data de Recebimento:</b>	13/05/2018 15:25:45
<b>Protocolo:</b>	141190000371322
<b>Chave de Acesso:</b>	411905783939200014655895000001411417098100

[Emitir Nova NF-e](#)

[Baixar XML](#)

[Visualizar DANFE](#)

[Visualizar GR-PR](#)

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Ainda nesta aba, o usuário poderá:

- Baixar o XML;
- Imprimir DANFE;
- Imprimir GR-PR, caso a operação permita;
- Emitir Nova NFA-e.

Mais adiante, temos as imagens do DANFE e da GR-PR.

## DANFE – DA NFA-e

<b>NF-e</b>														
Nº: 141														
SÉRIE: 895														
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
 <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p><b>TESTE EMITENTE NFA-E</b> Avenida Vicente Machado,445 Centro Curitiba - PR CEP: 80420-902 Fone/Fax:</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº: 141 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1</p> </div> </div>														
														
CHAVE DE ACESSO 41.1905.78393592000146.55.895.000000141.1.41709810.0														
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora														
NATUREZA DE OPERAÇÃO														
Venda														
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190000371332 13/05/2019 15:25														
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IMSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO													
ISENTO	-													
CNPJ 71.900.505/0001-50														
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL														
NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL														
CNPJ/CPF 78.393.592/0001-46														
DATA DE EMISSÃO 13/05/2019 15:25														
ENDEREÇO														
Rua Benjamin Lins,1234														
BAIRRO/DISTRITO														
Batel														
CEP 80420-100														
DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/05/2019 15:25														
MUNICÍPIO	UF													
-	-													
INSCRIÇÃO ESTADUAL														
- 9999999805														
BOA DE SAÍDA														
-														
FATURA/DUPLICATA														
FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR						
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00						
CÁLCULO DO DEPOSITO														
BASE DE CÁLCULO DO ICM		VALOR DO ICM		BASE DE CÁLCULO ICM ST		VALOR DO ICM ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
198,00		49,50		0,00		0,00		198,00						
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI						
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00						
VALOR TOTAL DA NOTA 198,00														
TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		Frete por conta		CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF							
		Sem Ocorrência de Transporte												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	DENOMINAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
100.0000	-	-												
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM	COF	STP	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICM	VALOR ICM	VALOR ST	AQUISIÇÃO		
001234	CERVEJA		22036003	0/0	S101	LATA	100,0000	1,98	198,00	198,00	49,50	0,00	23,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO ISSQN		VALOR DO ISSQN						
-			-			-		-						
DADOS ADICIONAIS														
Informações do Fisco: Informações complementares:						RESERVADO AO FISCO								



## EQUIPE TÉCNICA

JAIME MASSOLAR DA SILVA

LUCIANARA NEHLS

PAULO HENRIQUE SOUTO E SILVA

SÉRGIO LUIZ CINTRA

ÉRICO RENATO ALMEIDA